



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º _____, em 24 de maio de 2022.

Assunto:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Requeiro após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

que encaminhe a esta Casa Legislativa informações sobre o pagamento dos motoristas da Secretaria Municipal de Ação Social.

I - Como está sendo feito o pagamento das diárias dos motoristas locados na referida Secretaria?

II - Qual valor da diária?

III - Qual é o valor do pagamento das diárias por km?

III - Como está sendo feito o pagamento das diárias, em dinheiro em espécie ou via depósito, no ato da viagem ou posteriormente à viagem?

J U S T I F I C A T I V A

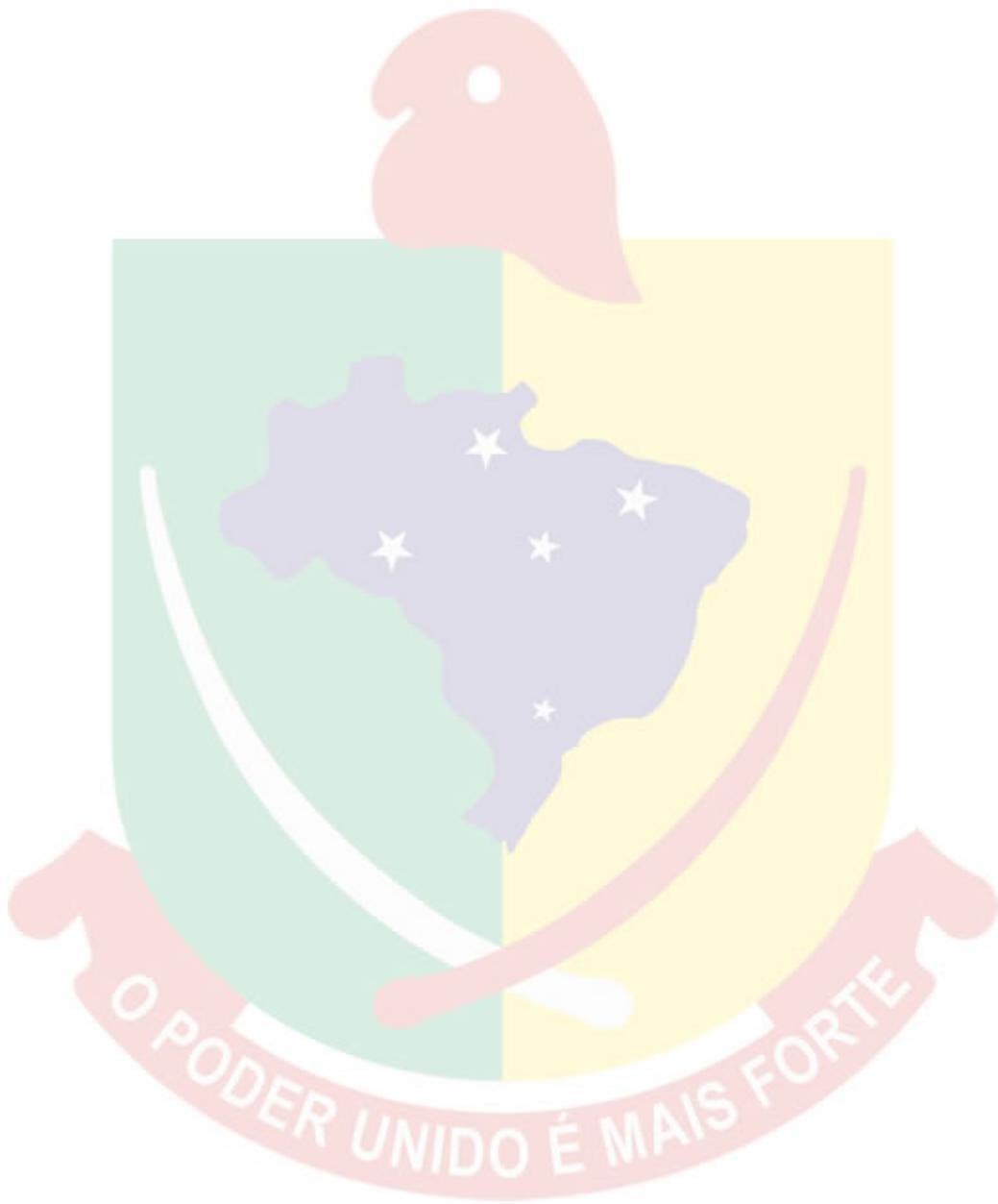
Exercício da função fiscalizadora própria do Poder Legislativo ao controle dos atos do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Alfenas, em 24 de maio de 2022.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

**José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)**



Praça Dr. Fausto Monteiro, 85 - CEP: 37130-031, Centro, Alfenas/MG

Fone: (35) 3291-2349 - E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br